

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 002 DO CONTRATO Nº 160/2022**

Pelo presente instrumento de Aditamento que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001-28, estabelecida na Praça do Paço Municipal nº 10 – Centro – Cajati/SP (11.950-000), representada pelo Prefeito Sr. **LUIZ HENRIQUE KOGA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 19.383.147-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 087.424.528-13, residente na Rua Dr. Pierre Geisweller, nº 45 Apto 11 – Cajati – SP (11.950-000), daqui em diante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450 – Edif. – Centro Histórico – Porto Alegre – RS (90020-060), inscrita no C.N.P.J sob nº 90.180.605/0001-02, aqui representada pelo Sr. **MARCELO WAIS**, brasileiro, casado, segurador, portador do RG nº 70.090.361-66, CPF nº 632.005.380-15, residente e domiciliado na Rua Mariland, nº 929 – Apartamento 1102 – Porto Alegre – RS (90020-060), Diretor da empresa, de ora em diante designada **CONTRATADA**, que tem como justo e contratado entre si conforme as Cláusulas abaixo:

**Cláusula Primeira.** Fica Aditado o Contrato nº 160/2022, firmado pelas partes em 24 de agosto de 2022, originário do Pregão Eletrônico nº 082/2022, Processo nº 72975/2022, que tem por objeto cobertura de seguro total, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, com assistência 24 horas para os veículos pertencentes à Frota Oficial da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, conforme requisitos técnicos mínimos obrigatórios descritos no Termo de Referência.

**Cláusula Segunda.** Pelos serviços ora sumariados a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 980,45 (novecentos e oitenta reais e quarenta e cinco centavos)**, correspondente a aproximadamente 2% do valor contratual originário, em virtude de veículo incorporado a frota Municipal (Memorando 021/2023), estando em conformidade com § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Descrição do veículo	Chassi	Dep. Responsável	Placa
Iveco Daily 45/170 2022/2023	93ZK042CZP8504071	Dep. Social	GAF2A71

**Cláusula Terceira.** Os Recursos Financeiros para atendimento ao objeto do presente exercício serão atendidos pela Dotação codificada nº:

Fundo Municipal de Assistência Social – 08.244.0013.2080  
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 3.3.90.39

**Cláusula Quarta.** Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas, valores e condições do Contrato nº 160/2022.

Estando as partes de pleno com o avençado, firma o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas.

Cajati (SP), 09 de fevereiro de 2023.

**MARCELO WAIS**  
Gente Seguradora S.A

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito do Município de Cajati

**Testemunhas:**

**Maria Cláudia dos S. Domingues**  
RG nº 25.608.969-3

**Dirney de Pontes**  
RG nº 28.853.759-2

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
(CONTRATO)**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**  
**CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S.A**  
**ADITAMENTO Nº 002 DO CONTRATO Nº 160/2022**

**OBJETO:** Cobertura de seguro total, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, com assistência 24 horas para os veículos pertencentes à Frota Oficial da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, conforme requisitos técnicos mínimos obrigatórios descritos no Termo de Referência.

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: Cajati, 09 de fevereiro de 2023.**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: MARCELO WAIS

Cargo: Diretor da Empresa

CPF: 632.005.380-15

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: \_\_\_\_\_

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: RUDY MAYCON RIBEIRO

Cargo: Diretor do Departamento de Serviços Municipais

CPF: 403.722.488-70

Assinatura: \_\_\_\_\_

---

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

---



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9554-46D7-4883-DEE5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 09/02/2023 14:35:53 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 09/02/2023 15:30:13 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ DIRNEY DE PONTES (CPF 262.XXX.XXX-66) em 09/02/2023 15:32:18 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ RUDY MAYCON RIBEIRO (CPF 403.XXX.XXX-70) em 10/02/2023 16:50:02 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA (CPF 616.XXX.XXX-49) em 14/02/2023 09:48:21 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9554-46D7-4883-DEE5>